



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº / 2021

“Indico ao Poder Executivo a criação do Conselho Municipal da Habitação e do Fundo Municipal da Habitação a ele vinculado.”

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a criação do Conselho Municipal da Habitação e Fundo Municipal da Habitação.

A criação deste Conselho de caráter deliberativo tem como finalidade assegurar a participação da comunidade na elaboração e implementação de Programas Habitacionais de Interesse Social, voltados à população de baixa renda, além de deliberar sobre a gestão do Fundo Municipal da Habitação.

O Fundo Municipal da Habitação refere-se a propiciar apoio político, técnico e suporte financeiro à implementação de Programas Habitacionais de Interesse Social voltado à população de baixa renda.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover a criação deste Conselho.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 07 de abril de 2021


ALEXANDRE PINHEIRO
Vereador PTB

PTB 14